

DECRETO Nº 35.139

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir das referidas datas, a nomeação dos servidores abaixo relacionados, nos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, constantes dos Decretos citados:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Decreto nº	A partir de
Luiz Mário Cipriano	Assessor Operacional I	CE 4	SEMMAT	35.114/25	03/02/2025
Jean Karlus Henrik Louzada Ferreira Carvalho	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT	35.114/25	03/02/2025

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir das referidas datas, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
João Carlos Turini Vicente	Gerente de Manutenção e Patrimônio	C 2	SEME	12/02/2025
Cid Clei Machado	Assessor Operacional I	CE 4	SEMUI	13/02/2025
Solimar Picolli Machado	Assessor Operacional I	CE 4	SEMTRA	06/03/2025
Adeir Brugnara	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT	13/02/2025
Leonardo Mainette Amaral	Assessor Operacional II	CE 5	SEMTRA	13/02/2025
Yago Tainan Pesca	Assessor Operacional II	CE 5	SEMAG	06/03/2025
Marcio Wantil	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT	06/03/2025
Sandro da Silva Correia	Assessor Operacional II	CE 5	SEMTRA	06/03/2025

Art. 3º Nomear o Conselheiro Tutelar **Luíz Sérgio Silva do Amparo** para exercer a função de Coordenador-Geral dos Conselhos Tutelares de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 4º O caput do artigo 2º do Decreto nº 35.034, de 29/01/2025, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão de que trata o presente Decreto será composta de até 11 (onze) membros, que deverão ser servidores públicos municipais."

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300390036003400340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Art. 5º Acrescentar os incisos IX, X e XI ao artigo 1º do Decreto nº 35.038, de 29/01/2025, que designa membros para compor a Comissão Interna de Governança Integrativa, passando a vigorar, a partir de 14 de fevereiro de 2025, conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

(...)

IX - *Tiago Boechat Schwan (SEMGESP);*

X - *Felipe Ribeiro Sant’Anna (SEMGESP);*

XI - *Eneyda Mara Grillo de Oliveira (SEMGESP).*

(...)”

Art. 6º O *caput* do artigo 3º do Decreto nº 35.035, de 29/01/2025, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Comissão de que trata o presente Decreto será composta de até 14 (quatorze) membros, que deverão ser servidores públicos municipais.”

Art. 7º Acrescentar os incisos XIII e XIV ao artigo 1º do Decreto nº 35.039, de 29/01/2025, que dispõe sobre a composição da Comissão interna de Eventos Oficiais, passando a vigorar, a partir de 14 de fevereiro de 2025, conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

(...)

XIII - *Felipe Fernando dos Santos (SEMGESP);*

XIV - *Marcos Dardengo Gava (SEMGESP).*

(...)”

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300390036003400300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

